

**ATA DA REUNIÃO NÚMERO 1/23 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 5 DE JANEIRO DE 2023**

-----Aos cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Iniciando este ponto da Ordem do Dia, o Sr. Presidente cumprimentou todos os Srs. Vereadores, a quem desejou um bom ano de 2023, e fez votos para que as reuniões do Executivo, neste novo ano, sejam profícuas e que decorrem com urbanidade e respeito, para que todos se empenhem o máximo em prol dos interesses da população do município.. -----

-----A seguir o Sr. Presidente referiu que o Natal de Águeda foi um grande sucesso, que a nível de visitantes excedeu todas as expetativas, o que foi ótimo para o comercio local. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente disse que foi com grande satisfação que constatou que, não obstante as variações significativas dos níveis hidrométricos nas zonas historicamente mais vulneráveis, que se verificou a nível nacional, conforme alertas à população que foram lançados pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em Águeda não ocorreu qualquer cheia, o que seria inevitável antes das obras de prevenção que foram levadas a efeito. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos, que interveio a seguir, referiu-se também ao evento Natal de Águeda, para dizer que foi, efetivamente um sucesso, que ultrapassou todas as previsões, que o investimento orçará a cerca de 300.000,00€, havendo a perspetiva de apresentar as contas exatas brevemente, mas que houve um grande retorno para a economia local, em que o comercio tradicional foi quem mais beneficiou. -----

-----De seguida, interveio o Sr. Vereador Luís Pinho para dizer que o que o Sr. Presidente fez ao atribuir-lhe a culpa de os funcionários municipais este ano não terem

recebido o tradicional bacalhau no Natal nem terem tido o almoço/jantar de Natal, não é forma séria de fazer política, o Sr. Presidente não o deveria ter tratado dessa forma porque ele nunca o trataria assim. -----

-----Acrescentou este Sr. Vereador que ao ter conhecimento de que o Sr. Presidente mandou um email para todos os funcionários da Câmara, a informar da sua versão do que tinha acontecido fez, também, um texto sobre o assunto, que remeteu para os funcionários de quem conhecia o endereço eletrónico, a explicar o que tinha acontecido e solicitou ao Sr. Presidente para o fazer chegar aos outros funcionários.

-----Ficou perplexo porque verificou que o Sr. Presidente não só não reencaminhou esse e-mail, conforme lhe solicitou, como fez uma reunião com os funcionários, no Salão Nobre da Câmara, a reiterar a sua versão dos factos.-----

-----Além disso, referiu o Sr. Vereador Luís Pinho, o Sr. Presidente fez seguir o e-mail com as explicações que já havia difundido, para os funcionários municipais que exercem funções nas escolas, ignorando o seu pedido de remeter, também, o texto que elaborou a aclarar a questão porque a verdade não é o que o Sr. Presidente escreveu. -----

-----O Sr. Presidente referiu que tudo o que se faz tem consequências, que todos sabem que a situação legal da questão não é totalmente clara mas que, há mais de 40 anos, pelo Natal, os funcionários da Câmara tem recebido o bacalhau e confraternizado no almoço/jantar de natal e que essas iniciativas acontecem em todos os municípios do país. -----

-----Disse, ainda o Sr. Presidente que entende que o Sr. Vereador Luís Pinho, por força da sua profissão, deve denunciar as situações que considera ilegais, mas essa sua atitude, de comunicar ao Tribunal de Contas uma infração que pensa existir, levou a que os funcionários municipais não tivessem recebido o bacalhau ou confraternizado no habitual almoço/jantar de natal como tem acontecido todos os anos. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida, que interveio a seguir, disse que saúda o fato de ainda não se terem verificado cheias em Águeda mas que entende quer ainda podem vir a acontecer porque estamos nos primeiros meses de inverno após as obras efetuadas, houve no verão uma grande seca, o que retarda que se atinjam os níveis de saturação dos solos e não tem havido descargas da barragem de Ribeiradio, tudo ações que concorrem para que não se junte muita água na parte baixa de Águeda. --

-----A seguir, o Sr. Vereador Antero Almeida referiu-se ao Plano Estratégico para o Desenvolvimento de Águeda para questionar o prazo de execução desse documento e os pagamentos que eventualmente já tenham sido efetuados. -----

-----O Sr. Presidente informou que, por motivos ponderosos, no mês de dezembro foi suspenso o prazo para a elaboração do Plano Estratégico para o Desenvolvimento de Águeda, estando prevista a sua apresentação durante o corrente mês de janeiro.-

-----De seguida usou da palavra a Sr.^a Vereadora Daniela Herculano que, referindo um caso concreto que era do seu conhecimento, questionou o fato de alguns bilhetes adquiridos para espetáculos realizados no Centro de Artes de Águeda terem que ser pagos apenas em numerário enquanto outros podem ser pagos por multibanco. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos deu a explicação para o caso, informando que se trata de uma opção da entidade gestora da bilheteira para o espetáculo em causa, que podem ser diferentes conforme o evento, mas ficou de averiguar essa situação por forma a que o pagamento dos bilhetes seja feito da forma que melhor convenha ao município.-----

-----Retomando o uso da palavra, a Sr.^a Vereadora Daniela Herculano referiu a recente nomeação de Maria Fernanda Rodrigues para secretária de Estado da Habitação, saudando vivamente que uma cidadã do nosso município tenha sido nomeada para o desempenho de tão importante responsabilidade, numa área que é uma prioridade governativa a nível nacional, mas também a nível local. Referiu que tinha a certeza de que estaria à altura do desafio, dadas as suas competências profissionais na área, e que em sua opinião, deve ser um motivo de regozijo para todos os Aguedenses. -----

-----Continuando a sua intervenção a Sr.^a Vereadora Daniela Herculano saudou a recente criação da Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, que na sua opinião será um passo decisivo para a integração dos cuidados de saúde primários e dos cuidados de saúde secundários ou hospitalares da Região de Aveiro. Referiu que tomou conhecimento da constituição de um grupo de trabalhos para elaborar o Plano de Negócios da futura Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, E.P.E. e que a CIRA vai acompanhar, indicando um representante que terá a função principal de cuidar da relação da gestão dos cuidados de saúde com os cidadãos. Questionou se a CIRA já tinha indicado o seu representante e se o Sr. Presidente da Câmara de Águeda integraria esse grupo de trabalho, dada a sua formação académica e experiência profissional. -----

-----Esta Sr.^a Vereadora questionou também o ponto de situação da falta de médicos no concelho de Águeda, dado que no início de Janeiro o Centro Hospitalar do Baixo Vouga integrou 72 novos médicos, sendo a sua larga maioria de medicina geral. -----

-----A terminar a sua intervenção, a Sr.^a Vereadora Daniela Herculano, referiu que tinha comunicado ao vereador Luís Pinho de que não iria fazer qualquer intervenção sobre o assunto do Natal dos Trabalhadores da Autarquia, mas que atendendo ao que

ouviu na reunião, tinha de acrescentar que os trabalhadores das escolas lhe enviaram, para o seu telemóvel, uma foto da missiva que o Sr. Presidente lhes dirigiu no início da semana e que tinha um parágrafo em que referia que os vereadores que votaram favoravelmente poderiam vir a ser responsabilizados. Considera que a atitude do Sr. Presidente foi deselegante para consigo, porque esqueceu-se de referir que a vereadora do Partido Socialista, Daniela Herculano, que se absteve na votação da atribuição do apoio à Associação de Trabalhadores pela falta do parecer, também pode vir a ser igualmente responsabilizada. -----

-----De seguida o Sr. Presidente informou que a remodelação dos serviços de urgência do Hospital de Águeda estão numa fase bastante adiantada, como referiu a Sr.^a Dr.^a Margarida França, Presidente da Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, o que vai permitir uma maior capacidade de atendimento e um serviço mais modulado. -----

-----Disse, ainda o Sr. Presidente, que a Unidade Local de saúde, que foi anunciada, pela qual se debate há longo tempo, trará uma economia de esforços enorme, uma grande autonomia e tudo fará para que ela venha a funcionar não obstante a falta de médicos que se faz sentir.-----

-----Acrescentou o Sr. Presidente que a solução que foi encontrada para Valongo do Vouga, de transferir para lá a médica em serviço em Mourisca do Vouga, não teve a concordância da Câmara e que se espera que venham para Águeda alguns dos médicos cuja contratação foi recentemente anunciada. -----

-----Voltou a intervir, neste ponto das informações, o Sr. Vereador Antero Almeida para solicitar cópia de todo o processo da obra de remodelação do Mercado Municipal, tendo o Sr. Presidente comunicado ao Sr. Vereador que pode consultar todo o processo nos serviços municipais onde o técnico responsável pela obra poderá prestar, também, quaisquer esclarecimentos que o Sr. Vereador julgue necessários. -

----- **ATAS DAS REUNIÃO 21/22 E DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS N.º 3/22 E 4/22** -----

-----A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram colocadas à aprovação dos presentes na reunião a que as mesmas dizem respeito, as atas das reuniões n.ºs 21/22 e das Reuniões Extraordinárias n.ºs 3/22 e 4/22 , tendo as mesmas sido aprovadas por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, que disse que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que deveriam ser feitas da mesma forma que as da Assembleia Municipal, com gravação das reuniões e as atas a reproduzir “ipsis verbis” tudo o que foi dito nas mesmas. -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PROPOSTA 1/23 - APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3, BEM COMO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - LOTEAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO-FASE 2; ---

-----Presente um proposta através da qual se constata a existência de execução, na empreitada de Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão – Fase 2, de Trabalhos complementares a preços de contrato (encargo do município 100%) no valor de 26.163,83€; Trabalhos complementares a preços de contrato (encargo do município 50%) no valor de 12.705,00€, sendo que ficará a encargo do município o montante de 6.352,50€ (correspondente a 50%); Trabalhos complementares a preços de acordo (encargo do município 50%) no valor de 892,50€, sendo que ficará a encargo do município o montante de 442,25€ (correspondente a 50%) e Trabalhos a menos no valor de -58.459,88€. -----

-----Analisada a referida proposta a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, aprovar a execução dos trabalhos complementares, dos preços unitário dos trabalhos complementares a preços de acordo, bem como dos trabalhos complementares a preços de contrato, dos trabalhos a menos, assim como a aprovação da prorrogação do prazo para a execução da obra por um período de 10 dias-----

-----Aos valores referidos será adicionada o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----PROPOSTA 2/23 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - FASE 2 - RETIFICAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2, APROVADO EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 01/09/2022 -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, nos precisos termos da mesma, aprovar a retificação do mapa de trabalhos complementares n.º 2 da empreitada de Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão – Fase 2, de acordo com a informação técnica n.º 38/2022 datada de 23/11/2022, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, passando os valores respetivos a serem os seguintes: -----

-----Trabalhos complementares a preços de contrato (100% encargo do município), no valor de 143.557,83€; -----

-----Trabalhos complementares a preços de acordo (100% encargo município), no

valor de 27.684,62€ ; -----

-----Trabalhos complementares a preços de contrato (50% encargo município), no valor de 356,28€, sendo que ficará a encargo do município o montante de 178,14€;

-----Trabalhos a menos: -18.440,00€; -----

-----A todos estes valores será adicionado o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----PROPOSTA 3/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - EXECUÇÃO DE RAMAL DE MEDIA TENSÃO PARA O CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA -----

-----Realizada vistoria à empreitada de Execução do Ramal de Média Tensão para o Centro de Artes de Águeda concluiu-se que os trabalhos se encontram concluídos e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro. -----

-----Nestes termos a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de vistoria e receber definitivamente a obra em causa. -----

-----PROPOSTA 4/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - REPAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA AV. 25 DE ABRIL ENTRE A ROTUNDA DA PAULICEIA E A ROTUNDA NA EN333, EM ÁGUEDA -----

-----Tendo-se vistoriado a totalidade da obra de Repavimentação de Passeios na Av. 25 de Abril, entre a Rotunda da Pauliceia e a Rotunda EN 333, em Águeda e verificando-se que a mesma se encontra devidamente concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo Auto de Vistoria e receber definitivamente a obra em causa. -----

-----PROPOSTA 5/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - EXECUÇÃO DE RAMAL DE MEDIA TENSÃO PARA O CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA -----

-----Presente, a seguir, o auto de vistoria geral efetuada à totalidade da obra de Execução do Ramal de Média Tensão para o Centro de Artes de Águeda tendo-se verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro. -----

-----Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação da totalidade da caução existente, nos termos do disposto no n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos . -----

-----PROPOSTA 6/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE

LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - REPAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA AVENIDA 25 DE ABRIL ENTRE A ROTUNDA DA PAULICEIA E A ROTUNDA NA EN333, EM ÁGUEDA. -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, após vistoria efetuada à totalidade da obra, que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, proceder à liberação de 10% da caução existente, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 5 e do n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, republicado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e alterado pela Lei 30/2021 de 21 de maio. -----

-----PROPOSTA 7/23 - EMPREITADA DE “LOTEAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO – FASE 2” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO 3º CONTRATO ADICIONAL -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, aprovar a minuta do 3º Contrato Adicional da Empreitada de “Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão – Fase 2”, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 8/23 - EMPREITADA DE “LOTEAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO – FASE 2” – APROVAÇÃO DE MINUTA DA ADENDA AO 2º CONTRATO ADICIONAL -----

-----Continuando a reunião a Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, em conformidade com o descrito na informação técnica n.º 38/2022, de 23/11/2022, da Divisão de Execução de Obras Municipais, aprovar a Minuta da Adenda ao 2º Contrato Adicional da Empreitada de “Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão – Fase 2” a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----PROPOSTA 9/23 - RATIFICAÇÃO: PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO MEDIANTE PROCEDIMENTO POR CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 5º. DO CCP PARA COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA - INSTALAÇÕES BTN EM MERCADO REGULADO PARA ANO 2023 – PROCESSO: AM/DAF/BENS–202/ -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida, ratificar o despacho do

Sr. Presidente, datado de 20 de dezembro último, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, determinou a adjudicação, mediante procedimento por Contratação Excluída, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5º. do Código dos Contratos Públicos, da compra de energia elétrica - Instalações BTN em Mercado Regulado para o ano de 2023, à empresa SU ELETRICIDADE, S.A., em conformidade com o definido na informação n.º 001/2022 e documentos relacionados, que foram presentes e se encontram arquivados na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Luís Pinho apresentou a seguinte Declaração de Voto de Vencido: -----

----- “Da análise que fiz à proposta que foi submetida ao Executivo para a compra de energia elétrica - Instalações BTN, em Mercado Regulado, para o ano de 2023, à empresa SU ELETRICIDADE, S.A., não encontrei referencia sobre consultas feitas a outras firmas nem qualquer justificação para o preço proposto” -----

-----PROPOSTA 10/23 - LIBERAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA - CM ÁGUEDA

-----Tendo em conta o descrito na proposta que foi presente e uma vez que todas as obrigações decorrentes do contrato foram integralmente cumpridas e os valores contratuais faturados pagos, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, proceder à liberação da caução prestada pela Luságua - Serviços Ambientais, SA, a favor do Município de Águeda, como garantia para a Aquisição de Serviços de recolha e transporte a destino final adequado, de resíduos urbanos (RU) e Resíduos de Construção e Demolição (RCD) no concelho de Águeda, mediante depósito caução no valor de valor de € 21.725,91, em conformidade com o previsto no artigo 295º do CCP. atendendo a que estão cumpridas as condições legais impostas pelo n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----PROPOSTA 11/23 - LIBERAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA - CM ÁGUEDA – N.º N00414870 -----

-----Considerando o descrito na Proposta que foi presente e uma vez que todas as obrigações decorrentes do contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos, oportunamente celebrado com a firma Luságua - Serviços Ambientais, SA foram integralmente cumpridas, os valores contratuais faturados pagos, e cumpridas as condições legais impostas pelo n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr., Vereador Antero Almeida, aprovar a liberação da caução, no valor de 20.401,09€, que foi prestada aquando da celebração do respetivo contrato, em conformidade com o pedido do adjudicatário e com o previsto no artigo 295º do CCP. -----

-----**DIVERSOS** -----

-----PROPOSTA 12/23 - BEÁGUEDA: BICICLETAS ELÉTRICAS DE ÁGUEDA –
PROPOSTA PARA SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO GRATUITO -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, nos precisos termos da proposta que foi presente e de acordo com o disposto nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o previsto no n.º 2 do artigo 11.º/B4 do Código Regulamentar, que seja alargar o período de utilização gratuita do beÁgueda até 31 de dezembro de 2023. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida que disse não se considerar devidamente informado para se poder pronunciar uma vez que não consta da proposta o valor da receita de que a Câmara vai abdicar.-----

-----O Sr. Vereador Edson Santos informou que vai dar instruções aos serviços para que, de futuro se empenhem em disponibilizar mais informação. -----

-----PROPOSTA 13/23 - TABELA DE PREÇOS DO ALL – 2023 -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, nos precisos termos da mesma, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, aprovar a proposta de tabela de preços a praticar no Águeda Living Lab (ALL) durante o ano de 2023, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 6.º/D6 e da alínea a) do artigo 7.º/D6 do Código Regulamentar do Município de Águeda. -----

-----PROPOSTA 14/23 - TABELA DE PREÇOS DA INCUBADORA DE EMPRESAS
DE ÁGUEDA – 2023 -----

-----Perante o referido na proposta que foi presente, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, o seguinte: -----

-----Aprovar a tabela de preços da Incubadora de Empresas de Águeda para o ano de 2023, conforme apresentada no Anexo I à referida proposta, a qual foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, para efeitos do n.º 1 do artigo 11.º/D4 do Código Regulamentar do Município de Águeda; -

-----Aprovar a não faturação a promotores/empresas incubadas na Incubadora de Empresas de Águeda enquadrados no âmbito da Medida Empreende XXI, enquanto a mesma se encontrar ativa naquele serviço municipal, tendo em conta o previsto no n.º 2 do artigo 11.º/D4 do Código Regulamentar do Município de Águeda.-----

-----PROPOSTA 15/23 - PROLONGAMENTO DO PROJETO-PILOTO REFERENTE
À INICIATIVA “RESÍDUOS COM VALOR”-, NO ÂMBITO DO LABORATÓRIO VIVO
PARA A DESCARBONIZAÇÃO (LVPD) ÁGUEDA SM@RT CITY LAB -----

-----Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, com base nas alíneas ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, na sua redação atual, prolongar, até 30 de dezembro de 2023, o Projeto-Piloto referente à iniciativa “Resíduos com Valor”, no âmbito do Laboratório Vivo para a Descarbonização (LVpD) Águeda Smart City Lab , com efeitos retroativos a 1 de janeiro, mantendo-se em vigor as normas de utilização atuais, com as necessárias adaptações resultantes da mudança de localização para as novas instalações. -----

-----Durante a análise deste assunto, o Sr. Vereador Luís Pinho disse que, na sua opinião, este serviço prestado pelo município e a sua localização deveriam ter maior divulgação. -----

-----PROPOSTA 16/23 - PARA APROVAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE DONATIVOS AO ABRIGO DO MECENATO CULTURAL -----

-----Face ao referido na proposta que foi presente a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma e de acordo com o disposto nas alíneas j) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar os donativos mencionados no quadro constante da proposta em causa, a qual se encontra arquivada na Aplicação informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Eram quinze horas e cinquenta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----